



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 66. DE 2020

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 6 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 150/2019

**AUTOR: FABIO DOS SANTOS LOPES – DR. FABIO LOPES
– CIDADANIA.**

**DENOMINA “PRAÇA FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA”, A
ÁREA VERDE QUE MARGEIA TRECHO DA AVENIDA
PRESTES MAIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada “Praça Flávio Almeida Ferreira”, a área verde que margeia a Avenida Prestes Maia, parte do lote de classificação fiscal nº 17.275.007, no Município de Santo André.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 6 de outubro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. CM nº 6032/2019
/IGS.



CM-09

